

ECOLOGIA, ÉTICA E DESENVOLVIMENTO

*Josafá Carlos de Siqueira
PUC — Rio*

Nascida com o objetivo de estudar as relações entre uma espécie animal ou vegetal com o seu meio ambiente físico-químico (auto-ecologia), ou de um conjunto de espécies com o meio (sinecologia), a Ecologia foi a ciência moderna que mais alcançou dimensões sociais e políticas nos últimos tempos. Em parte pelo acelerado desenvolvimento científico-tecnológico que, ao mesmo tempo que abriu um espaço para um conhecimento maior da natureza e uma melhoria das condições sócio-econômico-culturais do homem, colocou em risco a própria sobrevivência da vida no planeta Terra. De uma hora para outra, todo o sonho de se aprofundar na teoria darwiniana da evolução das espécies foi interrompido pelas possibilidades concretas da extinção das espécies, não apenas destas, mas de todo o espaço físico-químico-biológico, fundamental para a preservação da vida. Diríamos que a teoria da evolução das espécies cedeu lugar à teoria da sobrevivência das espécies. No entanto, parece que o alcance social desta última está sendo bem maior, sobretudo pela sensibilidade internacional quanto à questão do meio ambiente. Mais uma vez na história da humanidade o dado cósmico questiona o antropológico. Na Revolução Copernicana, o conhecimento de que a Terra não era o centro do universo, provocou uma crise no antropocentrismo vigente. Nos dias atuais a chamada Revolução Ecológica tem provocado também uma crise no antropológico que, infelizmente, não consegue manter uma relação harmoniosa com o cósmico. A natureza começou a mostrar os sinais negativos desta incompatibilidade entre os processos harmôni-

cos de inter-relações físico-químico-biológicas com o acelerado e desarmônico desenvolvimento científico-tecnológico. Os próprios resultados fornecidos pelas ciências têm levado o homem a tomar consciência de que os problemas ecológicos não podem ser tratados isoladamente, mas como um todo. O ecossistema da Terra funciona como um todo no seu equilíbrio harmônico. Esta consciência universal da problemática ecológica, por incrível que pareça, está encontrando um respaldo extraordinário na sociedade moderna, onde imperam o particular e o indivíduo. Talvez o sucesso esteja ligado à questão básica que inquieta todo homem — a sobrevivência. A cada dia que passa, cresce a consciência de que mesmo situado em continentes distintos, a manutenção do equilíbrio ecológico é fundamental para a sobrevivência dos mesmos. “O brasileiro precisa que o australiano cuide bem do plâncton do Oceano Pacífico para que o clima da Amazônia não seja alterado. O plâncton (fauna e flora que sobrenadam nos mares) é que determina a cadeia biológica dos oceanos e se as águas vão absorver muito ou pouco calor solar. Quanto menos plâncton, mais calor as águas absorvem, e mais frio o clima”¹. Se o clima é frio, modificam-se as condições tropicais que são fundamentais na formação e sucessão de uma floresta. Assim, uma problemática de devastação na Amazônia brasileira não pode ser tratada em âmbito puramente nacional, uma vez que suas conseqüências repercutem nos demais países e continentes. Na questão ambiental, onde os elementos de equilíbrio biológico são fundamentais, sobretudo quando influenciam um ecossistema mais amplo, torna-se impertinente uma discussão de soberania nacional ou territorial de um país isoladamente. A comunidade internacional vive atualmente, nas esferas sociais, políticas e religiosas, numa espécie de sinal de alerta diante dos grandes desafios da crise ecológica, a saber: 1) o efeito estufa, provocado pelo excesso de dióxido de carbono (carros, indústrias, queimadas) que está levando a um gradual aumento da temperatura, provocando assim o risco do degelo das calotas polares e as conseqüências do aumento do nível do mar e o desaparecimento das cidades que estão no nível do mesmo; 2) a camada de ozônio, afetada lentamente pelos radicais de cloro existentes nos aerossóis, aparelhos de ar condicionado, etc., podendo comprometer o filtro de raios ultravioleta e todas as conseqüências negativas para o mundo animal e vegetal; 3) o desenvolvimento da biotecnologia que cria condições viáveis para uma guerra bacteriológica; 4) a guerra nuclear e suas conseqüências nefastas; 5) a crescente devastação das florestas que, além de contribuir com o efeito estufa pela grande eliminação de dióxido de carbono, contribui para o processo de desertificação, extinção de espécies, erosões e alterações climáticas.

A partir deste horizonte é que se colocam tanto a questão da ecologia e desenvolvimento, como também as condições de possibilidades de uma ética do meio ambiente. Tentaremos esboçar algumas idéias sobre estas questões.

1. Revista VEJA, “Uma ilha planetária”, Ed. Abril, São Paulo, nº 5, p. 30, 01/02/89.

A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) elaborou recentemente um importante documento sobre o assunto, onde aparecem os grandes desafios, preocupações e esforços comuns da comunidade internacional para com o meio ambiente. Dos inúmeros aspectos abordados, enfatizaremos, neste artigo, apenas três, a saber: a relação entre economia e ecologia, a crise da dívida e a ecologia, a produção de alimentos e o crescimento demográfico.

A economia deve ser hoje pensada e estruturada em função dos recursos naturais renováveis e não-renováveis. O crescimento econômico está ligado, assim, ao meio ambiente, uma vez que ele aumenta a pressão sobre os recursos ambientais. Esta questão é sentida mais fortemente nos países desenvolvidos que ainda possuem um estoque limitado destes recursos ou, mesmo não os possuindo, têm a consciência de que os recursos procedentes dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento são, a médio e curto prazo, escassos. Se não forem bem administrados, acarretarão problemas futuros para a economia dos países desenvolvidos. Daí a tensão existente no Terceiro Mundo. Por um lado a pressão para aumentar a renda per capita, retomando o crescimento, por outro, a necessidade de retomar o crescimento sem desgastar predatoriamente o meio ambiente. Isto se sente visivelmente no Brasil, sobretudo pelo potencial enorme ainda existente de recursos naturais e o perigo de perda dos mesmos por um desenvolvimento econômico instável e um crescimento malplanejado e mal-administrado.

A crise da dívida está relacionada com a ecologia, principalmente no caso específico da América Latina. Todos temos consciência de que os seus recursos naturais são grandes, mas, paradoxalmente, o produto final destes recursos não é convertido em função do desenvolvimento interno dos países, ao contrário, é empregado para cumprir obrigações financeiras contraídas com credores internacionais dos países desenvolvidos. Por outro lado, a elevação muito grande do padrão de vida, pelo crescimento e desenvolvimento destes países, acaba consumindo muita matéria-prima procedente do Terceiro Mundo, contribuindo também para diminuir os recursos naturais dos países em desenvolvimento, com alterações muitas vezes profundas no meio ambiente, sobretudo pelas diversas formas de poluição.

A CMMAD chega a afirmar que as indústrias que mais poluem e que mais dependem de recursos do meio ambiente são as que se multiplicam com grande rapidez no mundo subdesenvolvido ou em desenvolvimento².

Finalmente temos a controvertida problemática entre a produção de alimentos e o crescimento demográfico. Devido à complexidade desta questão, faremos aqui apenas uma brevíssima consideração. Pelo

2. *A dívida latino-americana*, CMMAD, Ed. Fund. Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988, pp. 79-81.

desenvolvimento da biotecnologia temos hoje uma melhoria considerável na produção de alimentos, sobretudo de grãos. Tal fato colocou em pouco tempo a produção global de alimentos muito acima do crescimento populacional da Terra. A CMMAD atesta que entre 1950 e 1985, a produção de cereais suplantou o aumento da população³, passando de 700 milhões de toneladas para mais de 1,8 bilhões de toneladas, com uma taxa de crescimento anual de 2,7%. O problema está em que os países desenvolvidos estão encontrando cada vez mais dificuldades para administrar seus excedentes de produção alimentar. É mais fácil e mais barato exportar os excedentes do que estocá-los. Acontece que este fenômeno acaba derrubando as cotações dos produtos primários do Terceiro Mundo no mercado internacional, criando graves conseqüências para os países em desenvolvimento, cujas economias são baseadas na agricultura. As importações a preços baixos dos países desenvolvidos acabam reprimindo os preços recebidos pelos agricultores do Terceiro Mundo, desestimulando o aumento da produção interna de alimentos⁴. E, mais uma vez, as conseqüências repercutem no meio ambiente com o desgaste do solo e as derrubadas de matas para uma agricultura com pouco retorno quantitativo em termos ambientais e de melhoria de vida.

A crise das relações entre o homem e o meio ambiente tem levado o homem contemporâneo a buscar princípios éticos que normatizem os atos humanos em relação ao mundo físico-químico-biológico que o circunda. Diante do sinal de alerta desta crise ambiental, inicia-se uma série de reflexões éticas sobre a problemática, advindas de várias áreas do saber, seja das ciências exatas e biológicas, ou das ciências humanas, filosóficas e teológicas. Cada área de conhecimento, em particular, começou a refletir esta questão tão séria e tão vital. Para alguns a solução estaria em buscar a raiz da crise na própria crise do humano, ou seja, a crise do meio ambiente está ligada à crise de valores humanos fundamentais⁵. Esta posição, mesmo conservando certa verdade, não consegue atingir em profundidade a problemática, uma vez que ignora todos os aspectos técnicos e ideológicos que estão por trás da crise ambiental. Para outros, uma ética do meio ambiente deveria ser fundamentada em soluções técnicas, jurídicas e educacionais, estabelecendo princípios científicos fundamentais de uma educação para com o meio ambiente e protegendo-o com um eficaz aparato jurídico. Talvez seja este o espírito daqueles que elaboraram a moderna e avançada Constituição Brasileira, no que diz respeito ao meio ambiente. Esta posição, embora bastante eficaz, corre também o perigo de tratar a questão ambiental não como algo ligado diretamente ao homem, mas algo paralelo e necessário de que o homem tem de cuidar em função de sua própria sobrevivência. Fomenta-se a tradicional dicotomia entre o humano e o natural (a natureza).

3. Segurança alimentar: mantendo o potencial, CMMAD, Ed. Fund. Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988, p. 129.

4. O efeito dos subsídios, CMMAD, Ed. Fund. Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988, pp. 134-135.

5. MOSER, A., O problema ecológico e suas implicações éticas, Petrópolis, Ed. Vozes, 1983, p. 10.

As condições de possibilidade de uma ética do meio ambiente não podem ser buscadas dentro de uma tendência instrumentalista das ciências, pois esta traz consigo muitos princípios que não permitem uma solução integradora e universal, tais como os princípios utilitarista e mecanicista em relação à natureza. Assim, qualquer possibilidade de uma ética do meio ambiente deve ser encontrada na tendência finalista das ciências, pois é nesta que aparecem os elementos normativos mais universais porque, como já mencionamos, a problemática ecológica não se limita ao particular e sim ao universal, sobretudo pela consciência atual de que os processos biológicos estão numa inter-relação e interdependência globalizante. Na tendência finalista é onde encontramos os princípios básicos de uma ética do meio ambiente, a saber: o princípio preservacionista, o princípio pedagógico-ambiental, o princípio filosófico-ambiental e o princípio teológico-ambiental⁶. O primeiro tem como base a conservação do meio ambiente, não só pela sua importância vital de sobrevivência, mas também pelo valor fundamental que a natureza tem em si mesma, independente da racionalidade das ciências. O segundo, enfatiza a dimensão da educação ambiental, tentando quebrar a dicotomia entre a natureza e o homem como existências paralelas, procurando assim recuperar a íntima relação entre ambos. O terceiro, filosófico-ambiental, procura refletir sobre a inteligibilidade da natureza, reconhecendo o valor intrínseco que a própria natureza tem em si mesma (princípio aristotélico). Critica-se também a ênfase exagerada na concepção individualista da liberdade, em detrimento da concepção da pluralidade que articula a relação do homem com o cosmos, a natureza⁷. Finalmente o princípio teológico-ambiental que, valorizando o antropológico, afirma também a importância da dimensão teleológica da natureza, dada não pelo homem, mas por Aquele que é o sentido absoluto de tudo e de todos. No próprio relatório da CMMAD aparece a afirmação de que todas as religiões poderiam colaborar, orientando e motivando a formação de novos valores que salientassem a responsabilidade individual e coletiva para com o meio ambiente e para com a harmonia deste com a humanidade.

Assim, só conseguiremos elaborar uma ética do meio ambiente se tivermos como referencial os princípios universais e humanísticos, sem prescindir no entanto da dimensão técnica de cada ciência em particular.

Concluo esta reflexão com o pensamento de I. T. Frolov, redator-chefe da Communist Magazine, numa audiência pública da CMMAD em 08/12/86: "Para conseguir resolver problemas globais, temos de criar novas maneiras de pensar, desenvolver novos critérios morais e de valores, e sem dúvida, novos padrões de comportamento. A hu-

6. SIQUEIRA, J. C. de, "Princípios éticos da relação homem-natureza", *Síntese Nova Fase*, 39 (1987):98-100.

7. MAUER, R., "Ética filosófica y orientación en la acción: ética y ecología", *Universitas*, 3 (1985).

manidade se encontra às portas de um novo estágio em seu desenvolvimento. Deveríamos não só promover a expansão de sua base material, científica e técnica, mas também, o que é mais importante, inculcar novos valores e aspirações humanísticas na psicologia humana, pois a sabedoria e o humanismo são as verdades eternas que constituem a base da humanidade. Precisamos de novos conceitos sociais, científicos e ecológicos, que devem ser determinados por novas condições de vida da humanidade, hoje e no futuro".

Endereço do autor:
Rua Marquês de São Vicente, 293
22451 — Rio de Janeiro — RJ

SÍNTESE NOVA FASE
51 (1990): 5-10